Lei Ordinária N°1.553, de 15 de agosto de 2007.

DÁ NOME A RUA DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de Rua Vereador Nelo Floriani, a rua que tem início na Capelinha São Cristóvão no topo da serra do Rosina, até o final da ponte Hilário Ropelatto, com uma extensão de 1800 metros.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 15 de agosto de 2007.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO
Prefeito Municipal